



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO
FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232

38530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

LEI N.º 654 DE 08 DE JUNHO 2015

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR O CRÉDITO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo do Município de Douradoquara, no Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar o crédito da dotação orçamentária de Aquisição de Equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente para o exercício de 2015. Conforme demonstrativo abaixo:

02262002310301104044905200-122-FONTE 153

Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 136.880,00

TOTAL.....R\$ 136.880,00

ART. 2º- Para suplementar as dotações do artigo anterior, ficam anuladas as dotações do orçamento vigente, que tenha saldo orçamentário e que não serão utilizadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FICHA

034-Despesas de Exercícios Anteriores 40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FICHA

330-Construção de casas populares.....96.880,00

TOTAL.....136.880,00

Extrato de
Publicado em
referente_____

Comissão Pu
Adminstr



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232

38530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

ART.3º-Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradoquara – MG, aos oito do mês de junho de 2015.

Ademir Ramos Rodrigues

Prefeito Municipal De Douradoquara/MG

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 08 / 06 / 2015
referente "Outra ordem pre-
cative municipal a Puple-
mentar Prudito (...)".
Dourado
Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.